



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019
PROCESSO DAAE Nº 7.344/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA EM PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO DA APP DO CÓRREGO DO PINHEIRINHO – PARQUE SÃO PAULO – ARARAQUARA/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, VEGETAÇÕES, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EPIs E EPCs NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato da pregoeira que adjudicou o objeto licitado à empresa **CEDRO PAISAGISMO EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 05 de dezembro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 PROCESSO DAAE Nº 8.428 DE 28/11/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DEFINITIVO DE SISTEMA INTEGRADO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS ASSOCIADOS QUE AUXILIEM A ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data limite para visita técnica (opcional): dia 18/12/2019

Data e horário da abertura: Dia 19/12/2019, às 09h30min (Nove horas e Trinta minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, nº 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

É importante o acesso frequente à página do DAAE na internet, no endereço acima mencionado, pois eventuais questionamentos sobre o edital e devidos esclarecimentos serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 04 de Dezembro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente



PORTARIA Nº 233/2019

Constitui Comissão Especial de Avaliação de processo seletivo simplificado destinado ao provimento temporário dos empregos públicos fundacionais que especifica e dá outras providências.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Enfermeiro(a) Obstetra/Obstetrix, sendo:

- Natália Mazzi - como presidente;
- Elaise Regina Cagnin Abuchaim - como membro;
- Beatriz Fernanda Fabrizio de Carvalho - como membro.

Parágrafo único. A mencionada comissão tem como atribuição promover a avaliação da prova de Títulos e Documentos do Processo Seletivo para o provimento temporário dos empregos supra mencionados, na forma do edital.



Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: Fundação Toque – Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região - FUNBESCO

CNPJ: 08.409.109/0001-99

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria é atender as necessidades específicas dos usuários, decorrentes de suas deficiências, através de métodos, técnicas, recursos educativos, promovendo ajustamento e desenvolvimento máximo de suas potencialidades para que possam adquirir maior autonomia e independência, promover o atendimento educacional, cultural, de saúde, ocupacional através de oficinas de aprendizagem funcional, atividades de laborterapia em horticultura e jardinagem, produtos artesanais, padaria artesanal.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A Inexigibilidade de Chamamento fundamenta-se através das disposições contidas no inciso II do artigo 31 da Lei Federal de Nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e no artigo 36 inciso II do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017 alterado pelo Decreto 11.674 de 25 de Abril de 2018, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, onde cita que na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, o Secretário de Gestão e Finanças poderá deixar de exigir o Chamamento Público quando a parceria ocorrer por meio de transferência, que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.

A Entidade Fundação Toque – Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região - FUNBESCO executa atividades voltadas à serviços no âmbito da assistência social. Estando também em conformidade com as Leis Municipais de nº 9.493/2019 e 9.498/2019 que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses por meio de subvenção para a complementação dos serviços da assistência social, no que se refere aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias destinados à desenvolver programas de ajuda, adaptação, integração social e educacional para pessoas com necessidades educacionais especiais.

Araraquara, 25 de Novembro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 775 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 4.851 DE 03/01/2019

PARECER – JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 – PROCESSO Nº. 6.978/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e atualização do PDA – Plano Diretor de Abastecimento de água e elaboração do PSA – Plano de Segurança de Água, com abrangência por um período de 20 (vinte) anos, do município de Araraquara (área urbana, Distrito de Bueno de Andrada, Assentamento Bela Vista e Assentamento Monte Alegre), conforme especificações constantes nos anexos do edital.

A Comissão Julgadora de Licitações após análise das propostas técnicas e comerciais apresentadas pelas licitantes **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.** e **HIDROSAN ENGENHARIA SS LTDA.** e de tudo mais que do presente expediente consta,

Resolve:

I) Classificar, nos termos do art. 43, V, da Lei nº. 8.666/93, as propostas técnicas e comerciais apresentadas pelas empresas **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.** e **HIDROSAN ENGENHARIA SS LTDA.** posto atenderem às exigências contidas no Instrumento Convocatório, conforme informações da Gerência Requisitante.

Ainda, considerando o critério do melhor técnica e preço, a classificação final das licitantes ficou na seguinte ordem:

1ª Classificada – **HIDROSAN ENGENHARIA SS LTDA.**;

2ª Classificada – **SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**

II) Desclassificar a empresa **GEOWATER - ASSESSORIA, PROJETOS E COMERCIO LTDA – EPP**, por não apresentar Proposta Técnica, descumprindo assim o item 10 do Instrumento Convocatório.

III) Declarar vencedora a proposta técnica e a proposta comercial apresentada pela licitante **HIDROSAN ENGENHARIA SS LTDA.** por serem, tecnicamente, mais vantajosas à Administração.

Por fim, recomendar à Autoridade Competente a homologação desse certame e a adjudicação do seu objeto à empresa acima mencionada.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 05 de dezembro de 2019.

Eduardo Corrêa Sampaio
Matrícula nº 971

Eng. Fernando Henrique Lourencetti
Matrícula nº 1.265

Marcos Eli da Costa
Matrícula nº 1.278

Ronaldo Rodrigo Venturi
Matrícula nº 1.320

Charles Henrique M. de Mendonça
Matrícula nº 853



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL N° 014/2019
De 05 de dezembro de 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO ATIVIDADE DE PROFESSOR
COORDENADOR NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA “IRACEMA NOGUEIRA” -
EDUCAÇÃO INTEGRAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores da rede municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Professor Coordenador na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”- Educação Integral, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante estabelecido no presente Edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria.

1.2- Será oferecida a seguinte vaga na função atividade de **Professor Coordenador**:

a) 01 (uma) vaga na educação integral da Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”

2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o preenchimento da vaga na função atividade de **Professor-Coordenador**, considerando a Resolução SME nº 20, de 01 de novembro de 2018, que dispõe sobre as Horas de Trabalho Pedagógico nas escolas municipais de Educação Integral, constará das seguintes etapas:

2.1 - A **primeira etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará da análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 2 deste Edital.

2.2 - A **segunda etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará de uma prova prática-oral a partir do desenvolvimento e arguição do PLANO DE TRABALHO PARA UM HTPC entregue no ato da inscrição. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 3 deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

2.3 – A **terceira etapa**, de caráter classificatório, constará de prova de títulos e análise comprobatória de participação em cursos de formação continuada apresentadas de acordo com o presente edital.

3- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ATIVIDADE

3.1- Professor Coordenador

Compete ao Professor Coordenador, a coordenação do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; dos planos de aula; do processo ensino-aprendizagem; do apoio pedagógico; do Horário de Trabalho Pedagógico, além das atribuições de rotina estabelecidas pela Resolução nº 03/2018, de 12 de março de 2018.

O Professor Coordenador lotado nas escolas municipais de ensino fundamental que ofertam Educação Integral deverá desenvolver ações conjuntas com as (os) Professoras (es) Coordenadoras (es) do ensino fundamental com objetivo de colaborar para a construção de uma educação na perspectiva da integralidade.

4- INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão realizadas nos dias **11 e 12/12**, das 10h às 16h30min, na Secretaria Municipal da Educação, na Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral.

4.2- A ficha de inscrição poderá ser retirada em quaisquer dos Centros de Educação Integral e Escolas Municipais de Ensino Fundamental durante o horário de funcionamento.

4.3- Na ficha de inscrição o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação continuada, anexando os documentos exigidos no Item 5.

4.4- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 5 deste Edital.

4.5- Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

4.6- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

4.7- No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

4.8- A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.9- Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

4.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e divulgadas nos Atos Oficiais até o dia **14/12/19**.

4.11- É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do município.

5- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1- No ato da inscrição na função atividade de **Professor Coordenador**, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:

I- Vinculação à Educação Integral da Rede Municipal;

II- Experiência de 3 (três) anos, no mínimo, como docente;

III- Cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede municipal;

IV- Formação em curso de Licenciatura;

V- PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC, de acordo com o item 5.3 deste Edital;

VI- Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área:

a- Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma ou Declaração de Conclusão atualizada de no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);

b- Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em cursos de formação continuada na área serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições Particulares, Federais, Estaduais ou Municipais realizadas no período de **01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2018**, com duração mínima de 30 Horas.

5.2- A ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 do Edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

5.3- **Estrutura obrigatória** do PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC: identificação do candidato, objetivos, conteúdo, desenvolvimento e estratégias metodológicas, recursos materiais e referências bibliográficas utilizados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

5.4- O PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC que não atender às exigências dos itens 5.3 e 5.5 deste Edital ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

5.5- O PLANO DE TRABALHO PARA UM HTPC deverá ser elaborado a partir do tema constante no Quadro 1

Quadro 1 – Tema para Plano de Trabalho para um HTPC e para a Prova Prática

Oral:

A (O) candidata (o) deverá desenvolver um HTPC Formativo sobre o tema indicado:

Tema para o HTPC
Considerando a proposta de Artes Integradas da Base Nacional Comum Curricular, a qual propõe que os estudantes explorem as relações entre as diferentes linguagens e suas práticas, permitindo que numa mesma proposta as corporalidades, visualidades, musicalidades, espacialidades e teatralidades estejam presentes de maneira concomitante, propiciando inclusive o uso das novas tecnologias de informação e comunicação, apresente uma proposta de HTPC que contemple essa perspectiva.

6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. **Primeira etapa (de caráter eliminatório e classificatório):** análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO PARA UM HTPC.

6.1.1 - Será atribuída ao Plano de Trabalho para 1 (um) HTPC pontuação 0 (zero) a 7 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

6.1.2 - A avaliação do Plano de Trabalho será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 2**.

6.1.3- Será classificado para a SEGUNDA ETAPA, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 4 (quatro). A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

Quadro 2 – Critérios para análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC

1ª ETAPA	
AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC	
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação máxima



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Tema	-----
Objetivos	1,0
Conteúdo	2,0
Desenvolvimento/Estratégias Metodológicas	2,0
Recursos e materiais utilizados	1,0
Referências bibliográficas utilizadas no Plano de Trabalho para 1 (um) HTPC	1,0
TOTAL	7,0

6.2- **Segunda etapa (de caráter eliminatório e classificatório):** Prova Prática-Oral, **desenvolvimento e arguição do HTPC** apresentado no Plano de Trabalho.

6.2.1 - Será atribuída à Prova Prática Oral pontuação 0 (zero) a 7 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

6.2.2 – A Prova Prática Oral objetiva avaliar o desempenho do candidato no **desenvolvimento e arguição** do HTPC apresentado no Plano, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 minutos, a partir do tema constante no Quadro 1.

6.2.3 - Na Prova Prática Oral, o candidato deverá desenvolver o HTPC da mesma forma que faria na unidade escolar com os professores.

6.2.4 – Será classificado para a TERCEIRA ETAPA, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 4. A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

6.2.5- A SME disponibilizará quadros brancos, pincel e apagador, data-show. Outros recursos didático-pedagógicos são de inteira responsabilidade do candidato.

6.2.6 -A Prova Prática Oral, desenvolvimento e arguição do Plano de Trabalho, será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 3**.

Quadro 3 – Critérios de Avaliação do **desenvolvimento e arguição** do PLANO DE TRABALHO PARA UM HTPC

2ª ETAPA	
DESENVOLVIMENTO E ARGUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC	
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação máxima
Apresentação do professor, fluência, clareza, didática e articulação entre as ideias apresentadas	0,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Domínio teórico e conceitual do tema	1,5
Organização e desenvolvimento do HTPC	1,5
Estratégias utilizadas para participação efetiva dos professores	1,0
Coerência entre o plano de trabalho e o desenvolvimento do HTPC	1,0
Adequação e coerência dos materiais selecionados para o desenvolvimento do HTPC	1,0
Cumprimento do tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos e máximo de 50 (cinquenta) minutos	0,5
Total	7,0

6.3- Terceira etapa: Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador, de caráter classificatório.

6.3.1- A somatória do certificado, título e cursos de formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,0 (três) pontos, distribuídos da seguinte forma:

6.3.2 - Dos Títulos:

CERTIFICADOS E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO	1,0 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
DOCTORADO	2,0 (limitado a 1(um) certificado)
Total máximo:	2,0

6.3.3 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

6.3.4 - Da Formação Continuada:

CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADOS NA ÁREA:
CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 1,0 PONTOS

7- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO E DO RESULTADO FINAL

7.1- Para classificação final, a Comissão calculará a média aritmética das médias obtidas na primeira e na segunda etapas do Processo Seletivo, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

7.2 – A média aritmética das duas primeiras etapas será somada à nota obtida na terceira etapa do Processo (Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador), resultando na média final do candidato.

7.2.1- No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- 1- O candidato que obtiver maior nota na prova prática oral (apresentação e desenvolvimento do HTPC);
- 2- O candidato que obtiver maior pontuação nos cursos de formação continuada na área;
- 3- O candidato que apresentar maior titulação;
- 4- O candidato que tiver a maior idade.

8- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO

- 8.1- Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.
- 8.2- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dia da publicação do resultado de cada etapa.
- 8.3- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h30 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.
- 8.4- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

9- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1- Os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, serão convocados para a escolha de vaga por meio de Edital publicado nos Atos Oficiais.
- 9.2- O candidato aprovado que não atender ao Edital para a escolha de vaga será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.
- 9.3- O candidato, uma vez aprovado, não poderá desistir da vaga constante neste Edital.
- 9.4 - Os candidatos aprovados, convocados e com confirmação da escolha de vaga serão investidos na função na forma do § 2º do Art. 1º do e da Lei Nº 7.238, de 30 de abril de 2010.

10- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1- O Processo Seletivo para a função atividade de **Professor Coordenador** tem validade para o ano letivo de 2020.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

11.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 015/2019
De 05 de novembro de 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO ATIVIDADE DE PROFESSOR
COORDENADOR NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores da rede municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Professor Coordenador nas unidades de Educação Integral, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante estabelecido no presente Edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria.

1.2- Serão oferecidas as seguintes vagas na função atividade de **Professor Coordenador** que surgirem durante o ano letivo de 2020.

2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas na função atividade de **Professor-Coordenador**, considerando a Resolução SME nº 20, de 01 de novembro de 2018, que dispõe sobre as Horas de Trabalho Pedagógico nas escolas municipais de Educação Integral, constará das seguintes etapas:

2.1 - A **primeira etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará da análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 2 deste Edital.

2.2 - A **segunda etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará de uma prova prática-oral a partir do desenvolvimento e arguição do PLANO DE TRABALHO PARA UM HTPC entregue no ato da inscrição. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 3 deste Edital.

2.3 – A **terceira etapa**, de caráter classificatório, constará de prova de títulos e análise comprobatória de participação em cursos de formação continuada apresentadas de acordo com o presente edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ATIVIDADE

3.1- Professor Coordenador

Compete ao Professor Coordenador, a coordenação do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; dos planos de aula; do processo ensino-aprendizagem; do apoio pedagógico; do Horário de Trabalho Pedagógico, além das atribuições de rotina estabelecidas pela Resolução nº 03/2018, de 12 de março de 2018.

O Professor Coordenador lotado nas escolas municipais de ensino fundamental que ofertam Educação Integral deverá desenvolver ações conjuntas com as (os) Professoras (es) Coordenadoras (es) do ensino fundamental com objetivo de colaborar para a construção de uma educação na perspectiva da integralidade.

4- INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão realizadas no período de **11 a 12/12/19**, das 10h às 16h30min, na Secretaria Municipal da Educação, na Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral.

4.2- A ficha de inscrição poderá ser retirada em quaisquer dos Centros de Educação Integral e Escolas Municipais de Ensino Fundamental durante o horário de funcionamento.

4.3- Na ficha de inscrição o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação continuada, anexando os documentos exigidos no Item 5.

4.4- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 5 deste Edital.

4.5- Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

4.6- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

4.7- No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável pelo recebimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

4.8- A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.9- Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

4.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e divulgadas nos Atos Oficiais até o dia **14/12/19**.

4.11- É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do município.

5- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1- No ato da inscrição na função atividade de **Professor Coordenador**, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:

I- Vinculação à Educação Integral da Rede Municipal;

II- Experiência de 3 (três) anos, no mínimo, como docente;

III- Cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede municipal;

IV- Formação em curso de Licenciatura;

V- PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC, de acordo com o item 5.3 deste Edital;

VI- Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área:

a- Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma ou Declaração de Conclusão atualizada de no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);

b- Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em cursos de formação continuada na área serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições Particulares, Federais, Estaduais ou Municipais realizadas no período de **01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2018**, com duração mínima de 30 Horas.

5.2- A ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 do Edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

5.3- **Estrutura obrigatória** do PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC: identificação do candidato, objetivos, conteúdo, desenvolvimento e estratégias metodológicas, recursos materiais e referências bibliográficas utilizados.

5.4- O PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC que não atender às exigências dos itens 5.3 e 5.5 deste Edital ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

5.5- O PLANO DE TRABALHO PARA UM HTPC deverá ser elaborado a partir do tema constante no Quadro 1

Quadro 1 – Tema para Plano de Trabalho para um HTPC e para a Prova Prática

Oral:

A (O) candidata (o) deverá desenvolver um HTPC Formativo sobre o tema indicado:

Tema para o HTPC
1 – Procedimentos e estratégias didático- metodológicas na Educação Integral e Interdisciplinaridade

6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. **Primeira etapa (de caráter eliminatório e classificatório):** análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO PARA UM HTPC.

6.1.1 - Será atribuída ao Plano de Trabalho para 1 (um) HTPC pontuação 0 (zero) a 7 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

6.1.2 - A avaliação do Plano de Trabalho será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 2**.

6.1.3- Será classificado para a SEGUNDA ETAPA, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 4 (quatro). A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

Quadro 2 – Critérios para análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC

1ª ETAPA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC	
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação máxima
Tema	-----
Objetivos	1,0
Conteúdo	2,0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Desenvolvimento/Estratégias Metodológicas	2,0
Recursos e materiais utilizados	1,0
Referências bibliográficas utilizadas no Plano de Trabalho para 1 (um) HTPC	1,0
Total	7,0

6.2- **Segunda etapa (de caráter eliminatório e classificatório):** Prova Prática-Oral, **desenvolvimento e arguição do HTPC** apresentado no Plano de Trabalho.

6.2.1 - Será atribuída à Prova Prática Oral pontuação 0 (zero) a 7 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

6.2.2 – A Prova Prática Oral objetiva avaliar o desempenho do candidato no **desenvolvimento e arguição** do HTPC apresentado no Plano, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 minutos, a partir do tema constante no Quadro 1.

6.2.3 - Na Prova Prática Oral, o candidato deverá desenvolver o HTPC da mesma forma que faria na unidade escolar com os professores.

6.2.4 – Será classificado para a TERCEIRA ETAPA, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 4. A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

6.2.5- A SME disponibilizará quadros brancos, pincel e apagador, data-show. Outros recursos didático-pedagógicos são de inteira responsabilidade do candidato.

6.2.6 -A Prova Prática Oral, desenvolvimento e arguição do Plano de Trabalho, será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 3**.

Quadro 3 – Critérios de Avaliação do desenvolvimento e arguição do PLANO DE TRABALHO PARA UM HTPC

2ª ETAPA	
DESENVOLVIMENTO E ARGUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 1 (UM) HTPC	
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação máxima
Apresentação do professor, fluência, clareza, didática e articulação entre as ideias apresentadas	0,5
Domínio teórico e conceitual do tema	1,5
Organização e desenvolvimento do HTPC	1,5
Estratégias utilizadas para participação efetiva dos professores	1,0
Coerência entre o plano de trabalho e o desenvolvimento do HTPC	1,0
Adequação e coerência dos materiais selecionados para o desenvolvimento do	1,0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

HTPC	
Cumprimento do tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos e máximo de 50 (cinquenta) minutos	0,5
Total	7,0

6.3- Terceira etapa: Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador, de caráter classificatório.

6.3.1- A somatória do certificado, título e cursos de formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,0 (três) pontos, distribuídos da seguinte forma:

6.3.2 - Dos Títulos:

CERTIFICADOS E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO	1,0 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
DOUTORADO	2,0 (limitado a 1(um) certificado)
Total máximo:	2,0

6.3.3 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

6.3.4 - Da Formação Continuada:

CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADOS NA ÁREA:
CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 1,0 PONTOS

7- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO E DO RESULTADO FINAL

7.1- Para classificação final, a Comissão calculará a média aritmética das médias obtidas na primeira e na segunda etapas do Processo Seletivo, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

7.2 – A média aritmética das duas primeiras etapas será somada à nota obtida na terceira etapa do Processo (Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador), resultando na média final do candidato.

7.2.1- No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- 1- O candidato que obtiver maior nota na prova prática oral (apresentação e desenvolvimento do HTPC);
- 2- O candidato que obtiver maior pontuação nos cursos de formação continuada na área;
- 3- O candidato que apresentar maior titulação;
- 4- O candidato que tiver a maior idade.

8- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO

8.1- Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

8.2- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 01 (um) dias da publicação do resultado de cada etapa.

8.3- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h30 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.

8.4- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

9- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1- Os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, serão convocados para a escolha de vagas por meio de Edital publicado nos Atos Oficiais.

9.2- O candidato aprovado que não atender ao Edital para a escolha de vagas será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

9.3- O candidato, uma vez aprovado, não poderá desistir das vagas constantes neste Edital e das que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo.

9.4 - Os candidatos aprovados, convocados e com confirmação da escolha de vaga serão investidos na função na forma do § 2º do Art. 1º do e da Lei Nº 7.238, de 30 de abril de 2010.

10- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1- O Processo Seletivo para a função atividade de **Professor Coordenador** tem validade para o ano letivo de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

11.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 101/2019
De 05 de dezembro de 2019

Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Professor Coordenador** na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira” - Educação Integral.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar, e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Professor Coordenador**, na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”- Educação Integral, composta pelos seguintes membros:

I- ANA BEATRIS LIA VACCARI – Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais;

II-MÁRCIA MARIA DA COSTA – Coordenadora Técnica da Educação Integral;

III- MÁRCIA FERREIRA DE CASTRO – Coordenadora Técnica de Tecnologia da Educação, Mídias, Conteúdos e Inclusão Digital;

IV- ALICE REZENDE DA SILVA – Professora Coordenadora;

V- LUCIA HELENA GRANZOTO PANI – Diretora de Escola.

Art. 2º - Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 102 /2019
De 05 de dezembro de 2019

Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Professor Coordenador** nas unidades de Educação Integral.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar, e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Professor Coordenador**, nas unidades de Educação Integral, composta pelos seguintes membros:

- I- ANA BEATRIS LIA VACCARI – Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais
- II- MÁRCIA MARIA DA COSTA – Coordenadora Técnica da Educação Integral
- III- MÁRCIA FERREIRA DE CASTRO – Coordenadora Técnica de Tecnologia da Educação, Mídias, Conteúdos e Inclusão Digital
- IV- SYLVANA MARIA ELLERO – Diretora de Escola
- V- JOSMAR BRANDÃO COUTINHO– Professor Coordenador

Art. 2º - Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 009/2019 - Processo n.º 5326/2019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 08 de janeiro de 2020.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 08 de janeiro de 2020.

OBJETO: “ALIENAÇÃO “AD CORPUS’ DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, (TRANSCRIÇÃO N° 32.842, DO LIVRO 3-AZ, FLS.63), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA”.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Oferta;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 05 de DEZEMBRO de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 030/2.019

GUICHÊ: 065.470/2019

PROCESSO LIC. Nº 4178/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, ESPAÇOS E ÁREA DE LAZER, ESPAÇOS ESPORTIVOS, PONTILHÕES, VIADUTOS, PASSARELAS, CICLOVIAS, PISTA DE CAMINHADAS, ROTATÓRIAS, DISPOSITIVOS VIÁRIOS, MONUMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, NESTA CIDADE.”.

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA - EPP, conforme consta dos autos.

Araraquara, 05 de Dezembro de 2.019.

JOESER DOMINGOS CORREA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO

Comissão Permanente de Licitações

DJALMA GOMES

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
Rua São Bento, nº 840 – 9º Andar - Centro – Araraquara-SP - CEP 14801-901 -
(16) 3301-5073

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Chamamento Público nº 04/2019 STDE

Processo nº 000.009/2019 – Guichê nº 089.512/2019

O Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos autos do procedimento do Chamamento Público nº 04/2019, que tem por objeto a “Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens imóveis com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme a descrição e identificação dos imóveis constantes no Anexo II”, HOMOLOGA todos os atos administrativos praticados nos autos do referido procedimento pela Comissão de Julgamento Permanente; e ADJUDICA o objeto do Chamamento Público à empresa vencedora, em relação à seguinte área: ÁREA I: Mecat Filtrações Industriais Ltda (CNPJ nº 37.296.449/0001-59). Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5073, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 05 de dezembro de 2019.

DAMIANO NETO
Secretário Municipal do Trabalho e
do Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 9359/2019

EMPENHO N.º 25113/2019

CONTRATO: N.º 5303 de 22/11/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INSTITUTO DE COMPRAS, CONTRATOS GOVERNAMENTAIS, SUSTENTABILIDADE, PESQUISA, ENSINO E TREINAMENTO - ICG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO SOBRE AS NOVAS REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO, ABRANGENDO AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N.º 10024/2019, PARA OS SERVIDORES ENVOLVIDOS EM LICITAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. O CURSO SERÁ IN LOCO, PARA 54 PARTICIPANTES EM DATA/LOCAL E HORÁRIO A SER DEFINIDO.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Araraquara, 05 de Dezembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 8487/2019

EMPENHO N.º 23564/2019

CONTRATO: N.º 5279 de 23/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTERNET MOVEL, PARA ATENDIMENTO À COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

VALOR: R\$ 2.394,00 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 05 de Dezembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 8988/2019

EMPENHO N.º 23565/2019

CONTRATO: N.º 5280 de 23/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTERNET MOVEL,
PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

VALOR: R\$ 14.364,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 05 de Dezembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 8566/2019

EMPENHO N.º 23567/2019

CONTRATO: N.º 5281 de 23/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLETS PARA ATENDIMENTO À COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

VALOR: R\$ 2.389,80 (dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 05 de Dezembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 8987/2019

EMPENHO N.º 23566/2019

CONTRATO: N.º 5282 de 23/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLETS PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

VALOR: R\$ 14.338,80 (quatorze mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 05 de Dezembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 9798/2019

EMPENHO N.º 25477/2019

CONTRATO: N.º 5307 de 28/11/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JULIANA CRISTINA CALZA DO NASCIMENTO 27481710805

OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O EVENTO "SHOW - COM ARTISTAS LOCAIS", A OCORRER NO DIA 01/12/2019, DAS 13H ÀS 22H, NA AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, N.º 478, CENTRO, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

Araraquara, 05 de Dezembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019, PROCESSO Nº 5325/2019** do tipo "**Menor preço por lote**", que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019.

Araraquara, 05 de dezembro de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

07/01/20, às 08:30h

07/01/20, às 09:30h

Araraquara, 05/12/2019

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei nº 8.432 de 25 de março de 2015, a Prefeitura do Município de Araraquara convoca o candidato abaixo relacionado da Lista de Espera dos Transportadores de Escolares, a comparecer junto a Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana localizada à Av. Bento de Abreu nº 1172 – Jardim Primavera, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de apresentar a documentação necessária para preenchimento de 1 (uma) vaga disponível para o Transporte de Escolares.

358 – Cleber Fernandes Pereira – RG: 32.927.456-9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 5 (cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Arq. Nilson Roberto de Barros Carneiro
- Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
626º	1571-32	PAULO ALESSANDRA DE SOUZA
627º	3123-34	ERICA CARLA GONÇALVES
628º	3582-48	RAQUEL RIBEIRO
629º	3825-19	DANIELA THAIS SANTOS MIGUEL
630º	4135-51	IVONETE VICENTE DA SILVA SANTOS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
631º	2878-36	EDINA MEDEIROS PEREIRA
632º	3076-69	MACILENE LIMA DA SILVA
633º	1552-27	ERICA CRISTINA BATISTA JOEL
634º	3741-97	SUZANA CRISTIANE RODRIGUES
635º	2087-64	CELIA REGINA DA SILVA GIROTTO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
636º	2906-82	DEIVIDI CRISTIANO UMBELINO
637º	2602-55	CAMILA APARECIDA GOUVEIA DOS SANTOS
638º	3085-24	LINDINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
639º	2360-57	VALDINEIA SILVA DA CONCEIÇÃO
640º	3081-97	FABIA CARVALHO DA ROCHO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
641º	3252-66	ANA ROSA MATIAS
642º	2166-26	JAQUELINE MARIA DE LIMA
643º	4144-75	ANA PAULA DA SILVA
644º	4153-19	TANIA CRISTINA DA SILVA
645º	1943-84	JAIANE PIRES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
646º	1782-54	DANIELA ROBERTA GONÇALVES
647º	1082-77	MARISA ALVES MORAES
648º	2032-96	REGIANE DOS SANTOS PEDRO
649º	2134-49	TATIANA MACEDO DE GODOY
650º	1080-11	BIANCA APARECIDA DE CAMPOS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
651º	3806-23	LIDIA DAMARES SOUZA DOS SANTOS
652º	1433-41	MARCIEL DOS SANTOS SALES
653º	4104-68	MARIA ALVES DE ALMEIDA CUNHA
654º	4076-29	SAMARA DE LIMA MENDES
655º	1089-96	MILENA ROBERTA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
656º	2616-97	HELOISA PEREIRA DA SILVA
657º	2194-72	PATRICIA ALMEIDA SOUZA
658º	2401-57	FABIOLA GABRIELA DE OLIVEIRA
659º	2039-79	TAIS CAROLINE ROSSIE
660º	2322-70	CAROLINA MARIA APARECIDA PAULINO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
661º	3494-46	DANIELE CRISTINA GUARNIERE
662º	1025-58	NATIELE MARIA DOS SANTOS
663º	3492-19	SUZANE FERREIRA MATHIAS
664º	1356-13	VIVIANE AMANCIO DE AZEVEDO
665º	2835-76	ANA PAULA FEDATO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
666º	2318-13	BRUNA BIANCA PAULINO BEZERRA DA SILVA
667º	3851-12	TAIRINI BONINI
668º	1434-82	LUCIANA MARIA BARBOSA
669º	2730-84	LILIANE RENATA RODRIGUES
670º	3977-18	DAIANE APARECIDA DE CAMARGO NEVES FILHO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
671º	1577-22	MARAINA APARECIDA CLEMENTE
672º	2843-87	CELSINA FERNANDA ROSA LOPES DA SILVA
673º	1264-68	GLAUCIANE SABRINA BRAGA GOMES
674º	2812-73	RAFAELLA MARIA JOSÉ DOS SANTOS
675º	1444-12	LUANA APARECIDA VAZ DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
676º	3131-95	JESSICA APARECIDA SILVA MEDEIROS
677º	2184-60	ANA PAULA DA SILVA
678º	1325-11	JESSICA GABRIELA APARECIDA DE SOUZA
679º	3427-95	ELIDE CAROLINA PEREIRA LIMA
680º	2133-87	ALINE DA SILVA DUARTE

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
681º	2846-17	BRUNA CANDIDO DA SILVA NERO
682º	1786-86	JUNIA LISANEA CRUZ
683º	1890-14	CRISTIELLI NATALIA CEVADA
684º	2970-35	ANA CAROLINA DA SILVA
685º	3669-15	JESSICA LAÍS DA SILVA LIMA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
686º	1761-90	CAMILA GOMES DA SILVA
687º	1738-55	CLAUDIA APARECIDA ALCARÁ
688º	2285-40	GABRIELLI MARIA MARTINS CORREIA
689º	2826-18	JÉSSICA ELLEN DE OLIVEIRA
690º	3432-80	KAUANE DE CASSIA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
691º	1674-95	MARIANE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS
692º	3178-15	GILSON DIAS PAULINO
693º	1196-97	TATIANE DE PAULA LUCIANO
694º	3074-85	ISABELA ROTONDO BONI
695º	3918-67	KETULLYN ALEXANDRA DOS SANTOS FRANÇA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
696º	3739-44	VALDENICE GOMES DA SILVA
697º	3424-16	ANA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
698º	3747-97	GIOVANNA SOUZA DA SILVA
699º	2046-51	NATALY SABRINA MACHADO
700º	1128-77	ANA CAROLINA FUSCO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
701º	2137-54	KAWANY CAVALCANTI DA SILVA SANTOS
702º	3282-97	MILENA CRISTINA ALVES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



EDITAL 048/2019

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em **03 de dezembro**, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no *site* www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8162/2019	24.199.006.00/142760	R VICENZO SPOTO N°123 LT 06 QD 36 – JD MARIA LUIZA IV CEP 14805-274 ARARAQUARA-SP	23/10/2019
8218/2019	11.085.007.00/166316	R ARGELO ARGENTON N° 43 LT 145 QD 1 – JARDIM TAMOIO CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	05/11/2019
8219/2019	11.075.002.00	R PRIMO JOSE SEGNINI N° 282 LT 42 QD C – JD TAMOIO CEP 14804-061 ARARAQUARA-SP	05/11/2019
8221/2019	20.163.011.00/298310	R JOAO DE ARRUDA FALCAO N° 225 AREA A LT 11 QD 10 – JARDIM DOS MANACAS CEP 14801-527 ARARAQUARA-SP	03/11/2019
ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
7867/2019	09.516.002.00	AV OSWALDO LOPES S/N – PQ RES IGUATEMI CEP 14801- 970 ARARAQUARA-SP	17/10/2019
8161/2019	08.112.002.00	AV JOSE ROBERTO TELLAROLI QD H – JD ESPERANÇA CEP 14811-025 ARARAQUARA-SP	30/10/2019
ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM VIAS E OUTRAS ÁREAS PÚBLICAS			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
7868/2019	09.252.016.00	R DR AMARI PINTO DE CASTRO MONTEIRO N° 4 – TANCREDO NEVES CEP 14808-223 ARARAQUARA-SP	17/10/2019
8160/2019	22.049.040.00/1065718	AV LAZARO MACHADO N° 350 – PQ RES VALLE VERDE CEP 14806-330 ARARAQUARA-SP	23/10/2019
ENQUADRAMENTO			



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011- "FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO".

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
7869/2019	22.136.001.00	AV DR EDSON BACCARIN S/N GLEBA B – SITIO BOA VISTA CEP 14806-305 ARARAQUARA-SP	25/09/2019
7870/2019	22.274.017.00	R ANDRE GUSTAVO MALARA CH 35 LT 35 – RECR CAMPESTRE IMPERADOR CEP 14801-970 ARARAQUARA- SP	16/10/2019
7873/2019	19.135.033.00	R MARIA CRISTINA LEMOS GIRALDI LT 09 QD 10 – JD UIRAPURU II CEP 14806-409 ARARAQUARA-SP	29/05/2019
7874/2019	20.044.012.00/304034	R ALFREDO REBUGLIO Nº 5 – JD UNIVERSAL CEP 14801- 743 ARARAQUARA-SP	29/10/2019
8155/2019	22.001.010.00	R LUIZ RODRIGUES LT P/10 01 – ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-293 ARARAQUARA-SP	04/11/2019
8156/2019	19.138.003.00	R MSJ CARVALHO FILHO Nº2071 JD PRIMAVERA CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	01/07/2019
8157/2019	23.089.008.00	ACESSO TERRENO ENCRAVADO 23.089 – RES VISTA DO HORTO CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	07/10/2019
8158/2019	19.118.011.00	AV DE AFRANIO PEIXOTO Nº 42 AREA D LT D – CH REUNIDAS STA MARIA CEP 14806.149 ARARAQUARA-SP	07/10/2019
8159/2019	23.049.001.00	R VEREADOR MARIO ANANIAS S/N – RURAL CEP 14805- 304 ARARAQUARA-SP	07/10/2019

ENQUADRAMENTO

ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011- "FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO". ART. 2º A MULTA SERÁ DOBRADA A CADA REINCIDÊNCIA, CONSIDERADA A QUEIMA NO MESMO IMÓVEL, DE ACORDO COM O CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, DENTRO DO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
7890/2019	06.149.001.00/665975	R ISMAEL DE ARAUJO Nº310 – JD DAS ESTAÇÕES CEP 14810-325 ARARAQUARA-SP	15/10/2019

ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 14 DE 27/11/1996 – CAP V- ARTIGO 43 – INCISO 2 - ; SUPRESSÃO : ELIMINAÇÃO (OU CORTE) TOTAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8167/2019	24.119.006.00/32387	R VICENZO SPOTO Nº 123 – JD MARIA LUIZA IV CEP 14805- 274 ARARAQUARA-SP	23/10/2019

ENQUADRAMENTO

CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: Nº 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122-|| 1º - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA COPA DA ÁRVORE.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8217/2019	11.028.016.00/884030	R EXPEDICIONARIO DO BRASIL Nº 398 – SAO JOSE CEP 14800-230 ARARAQUARA-SP	10/10/2019
8220/2019	11.020.001.00/180750	AV SEBASTIAO LACERDA CORREA Nº 37 AREA A LT 2 AO 4 – VILLA HIGIA CEP 14801-040 ARARAQUARA-SP	07/11/2019
8222/2019	03.025.003.00	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Nº 562/566 – SAO GERALDO CEP 14801-335 ARARAQUARA-SP	29/10/2019
8223/2019	15.012.006.00/228001	AV MAUA Nº 1212 – SAO GERALDO CEP 14801-190 ARARAQUARA-SP	31/10/2019
8224/2019	20.013.005.00/309788	AV CONEGO ALDOMIRO STORNILO Nº 649 – JD UNIVERSAL CEP 14801-572 ARARAQUARA-SP	06/11/2019



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br

DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL



ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 860, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014, ARTIGO 1°, ARTIGO 4°, INCISO II SERÁ MULTADO NA FORMA DA LEI, TODO CIDADÃO QUE FOR FLAGRADO JOGANDO QUALQUER TIPO DE LIXO FORA DOS LOCAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA ESTE FIM, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICÍPIO.

PROCESSO DAAE	CNPJ	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
7888/2019	248.456.748-07	R CLOVIS SILVEIRA BUENO S/N – VISTA DO HORTO CEP 14806-000 ARARAQUARA-SP	14/10/2019
7889/2019	180.994.458-99	AV PABLO PICASSO S/N – JD INDAIA CEP 14820-000 ARARAQUARA-SP	22/10/2019

ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 6.352, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005, ARTIGO 14, PARÁG. 3° - II – AUSÊNCIA DE DISPOSITIVO DE COBERTURA DE CARGA.

PROCESSO DAAE	CNPJ	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8165/2019	60.247.533/0001-02	AV FORTUNATO BRESSA ESQ COM RUA BENTO CRUZ – JD MORADA DO SOL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	05/04/2018

ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 6.352, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.005, ART. 14 - §2° - III – AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E AUSÊNCIA DE DISPOSITIVO DE COBERTURA DE CARGA.

PROCESSO DAAE	CPF/CNPJ	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8163/2019	820.717.724-15	AV OSWALDO GONÇALVES DE JESUS S/N – CH DAS CRUZES CEP 14800-000 ARARAQUARA-SP	30/10/2019
8164/2019	090.697.408-93	AV OSWALDO GONÇALVES DE JESUS S/N – CH DAS CRUZES CEP 14800-000 ARARAQUARA-SP	30/10/2019

ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 6.352, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.005, ART. 14 - §2° - III – AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

PROCESSO DAAE	CNPJ	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8166/2019	53.591.103/0001-30	AV ANTONIO HONORO REAL S/N – PQ RES VALE DO SOL CEP 14800-000 ARARAQUARA-SP	12/11/2019

Araraquara, 03 de dezembro de 2019

Donizete Simioni
Superintendente.



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br

DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL



EDITAL 049/2019

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 03 de dezembro de 2019, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: Nº 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122- 1º - PODA DRÁSTICA - A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA COPA DA ÁRVORE.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8225/2019	09.427.049.00/834173	AV. FRANCELINO MENDES Nº 660 – JD. NOVA EUROPA 14807-206 ARARAQUARA-SP	01/11/2019
8237/2019	09.434.031.00/594083	AV. FRANCELINO MENDES Nº 892 – JD. SANTA ROSA 14807-206 ARARAQUARA-SP	01/11/2019
8238/2019	02.017.019.00/211486	AV. FEIJÓ Nº 1594 – CENTRO 14801-140 ARARAQUARA-SP	31/10/2019
8239/2019	03.006.050.00/227765	AV. MAUÁ Nº 812 – CENTRO 14801-190 ARARAQUARA-SP	29/10/2019
8240/2019	11.083.005.00/165263	R. PRIMO JOSÉ SEGNINI Nº 7 – JD. TAMOIO 14800-590 ARARAQUARA-SP	05/11/2019
8241/2019	11.084.019.00/165751	R. JOSÉ PRIMO SEGNINI Nº 7 – JD. TAMOIO 14800-590 ARARAQUARA-SP	05/11/2019
8242/2019	11.084.011.00	R. JOSÉ PRIMO SEGNINI Nº 43 LT. 127 QD. H – JD. TAMOIO 14800-590 ARARAQUARA-SP	05/11/2019
8245/2019	11.084.009	R. JOSÉ PRIMO SEGNINI LT. 125 QD. H – JD. TAMOIO 14800-590 ARARAQUARA-SP	05/11/2019
8246/2019	11.084.017.00	R. PRIMO JOSÉ SEGNINI LT. 133 QD. H – JD. TAMOIO 14800-590 ARARAQUARA-SP	05/11/2019
8251/2019	09.436.033.00/592404	AV. NASSIF DAMUS Nº 319 – JD. SANTA ROSA 14807-202 ARARAQUARA-SP	01/11/2019
8254/2019	12.053.019.00/168963	AV. DR. BERNARDINO A. ALMEIDA Nº 872 – JD. SANTA LUCIA 14800-540 ARARAQUARA-SP	11/11/2019
8258/2019	12.055.007.00/167606	AV. PROF. DR. JOEL C. DA R. MARTINS Nº 581 – JD. SANTA LUCIA 14800-565 ARARAQUARA-SP	11/11/2019
8259/2019	09.430.005.00/595306	AV. CARLOS OLYMPIO TOSTES Nº 574 – JD. NOCA EPOCA 14807-210 ARARAQUARA-SP	01/11/2019
8260/2019	09.426.035.00/593095	AV. JULIO PRESTES ALBUQUERQUE Nº 591 – JD. NOVA EPOCA 14807-204 ARARAQUARA-SP	01/11/2019
8304/2019	05.065.003.00/382400	R. BAHIA Nº 2132 LT. 79 QD. 4 – JD. PAULISTANO 14800-000 ARARAQUARA-SP	18/11/2019
8308/2019	13.027.001.00/402192	R. JOSÉ FERNANDES BEATA Nº 11 – VILA GASPAR 14810-425 ARARAQUARA-SP	14/11/2019



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

8309/2019	13.027.001.00/445860	AV. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS N° 229 – JD. PAULISTANO 14810-225 ARARAQUARA-SP	18/11/2019
8310/2019	06.200.003.00/402010	R. JOÃO BAPTISTA REAL N° 40 LT. 45 – VILA GASPAR 14810-426 ARARAQUARA-SP	14/11/2019
8311/2019	21.010.012.00/468169	AV. JOÃO MARTINS NOGUEIRA N° 231-JD. MORADA DO SOL 14810-431 ARARAQUARA-SP	14/11/2019
ENQUADRAMENTO			
LEI MUNICIPAL N° 14 DE 27/11/1996 – CAP V- ARTIGO 43 – INCISO 2 - ; SUPRESSÃO : ELIMINAÇÃO (OU CORTE) TOTAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8247/2019	25.175.007.00/728128	R. DR. ANTONIO A. MARTINEZ N° 66 – JD. ALTOS DE PINHEIROS 14811-588 ARARAQUARA-SP	01/11/2019
8248/2019	22.085.031.00/341797	AV. CYRO CARNEIRO JUNQUEIRA N° 76 – JD. ROBERTO SELMI DEI 14806-364 ARARAQUARA-SP	18/09/2019
8249/2019	06.096.003.00/997870	AV. FRANCISCO VAZ FILHO N° 2280 – JD. AMERICA 14811-200 ARARAQUARA-SP	11/11/2019
8250/2019	13.066.013.00/185280	AV. MARIO YBARRA DE ALMEIDA N° 1565 – JD. BELA VISTA 14800-420 ARARAQUARA-SP	01/11/2019
ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122- 1° - PODA DRÁSTICA - B) REMOÇÃO TOTAL DA COPA, PERMANECENDO ACIMA DO TRONCO OS RAMOS PRINCIPAIS COM MENOS DE 1,0 METRO DE COMPRIMENTO NAS ÁRVORES ADULTAS			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8252/2019	04.007.007.00/232882	AV. SÃO GERALDO N° 194 – CENTRO 14801-210 ARARAQUARA-SP	03/11/2019
8305/2019	06.198.007.00/401765	R. JOÃO BAPTISTA REAL LT. 38 – VILA GASPAR 14810-426 ARARAQUARA-SP	14/11/2019
ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122- 1° - PODA DRÁSTICA- D) REMOÇÃO TOTAL DA COPA DE ÁRVORES JOVENS E ADULTAS, RESULTANDO APENAS O TRONCO.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8253/2019	09.420.002.00/567477	R. RAPHAEL GRECCO N° 265 – JD. MANGIACAPRA 14807-190 ARARAQUARA-SP	01/11/2019
ENQUADRAMENTO			
ART.1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 816 DE 15/08/2011- “FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO”.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8306/2019	16.176.001.00	R. JOÃO GURGEL AREA C LT. C – SÃO GERALDO 14801-405 ARARAQUARA-SP	04/11/2019
8307/2019	22.276.011.00	R. ANDRÉ GUSTAVO MALARA CH. 32 LT. 32 – RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR - 14801-970 ARARAQUARA-SP	28/05/2019
ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2°, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8313/2019	09.511.005.00	AV. LUIZ MOTA, S/N – JD. SANTA ROSA 14807-198 ARARAQUARA-SP	11/11/2019
8314/2019	31.007.001.00	R. PROF. ADELIA IZIQUE, S/N-RURAL 14801-970 ARARAQUARA-SP	05/11/2019

Araraquara, 03 de dezembro de 2019

Donizete Simioni
Superintendente.

FOLHA 2

Edital 49/2019 Data 03 de dezembro De 2019



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br

DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL



EDITAL 050/2019

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em **03 de dezembro**, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no *site* www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8317/2019	06.298.034.00/516341	R. DORIVAL FRANCISCO LORIA Nº 26, LT 34, QD 6 – JARDIM PINHEIROS CEP 14811-429 ARARAQUARA-SP	04/11/2019
8318/2019	06.298.031.00/516341	R. DORIVAL FRANCISCO LORIA Nº 0, LT 31, QD 6 – JARDIM PINHEIROS CEP 14811-429 ARARAQUARA-SP	04/11/2019
8434/2019	20.016.001.00	RUA ANTÔNIO EUGÊNIO NOGUEIRA DA GAMA Nº 768 – JD UNIVERSAL CEP 14801-732 ARARAQUARA-SP	06/11/2019
ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8315/2019	09.438.004.00	AVENIDA LUIZ MOTA S/N, ÁREA 1 – VILA SANTANA CEP 14807-198 ARARAQUARA-SP	11/11/2019
8316/2019	20.175.010.00	RUA MAHIBA BARCHA, ÁREA J1 (DESDOBRADO DA GLEBA J) – CHÁCARA 4 IRMÃOS CEP 14801-719 ARARAQUARA-SP	06/11/2019
8319/2019	09.197.002.00	AV. RUBEN BOTELHO FALCÃO Nº 0, LOTE 002, QD 12 JARDIM ITÁLIA CEP 14807-292 ARARAQUARA-SP	07/11/2019
8352/2019	25.055.015.00	AV. GUILHERME PÁDUA DE CAMARGO Nº0, LOTE 2B, QD 55 – PQ RESIDENCIAL SÃO PAULO CEP 14811-484 ARARAQUARA-SP	05/11/2019
8353/2019	04.045.001.00	RUA ACESSO À CEAGESP S/N CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	07/11/2019
8354/2019	25.055.019.00	AV. GUILHERME PÁDUA DE CAMARGO Nº0, LOTE 6B, QD 55 – PQ RESIDENCIAL SÃO PAULO CEP 14811-484 ARARAQUARA-SP	05/11/2019
8437/2019	27.097.020.00	RUA JOSÉ MACEDO DE ARRUDA, LOTE 20, QD P – JD VICTORIO DE SANTI II CEP 14808-665 ARARAQUARA-SP	04/11/2019



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br

DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL



8440/2019	14.001.021.00	RUA COMENDADOR HELIO MORGANTI S/N, LOTE 142, QD E – JD QUITANDINHA II CEP 14800-000 ARARAQUARA-SP	11/11/2019
ENQUADRAMENTO			
ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011- "FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO".			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8355/2019	16.177.001.00	AV DR JOÃO PIRES DE CAMARGO, GLEBA D1, LOTE D1 – JD PRIMAVERA CEP 14800-000 ARARAQUARA-SP	04/11/2019
8356/2019	23.028.001.00	RUA VEREADOR MÁRIO ANANIAS Nº0, LOTE 01, QD 28 – CHÁCARA FLORA CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	29/10/2019
8357/2019	22.276.009.00	RUA ANDRÉ GUSTAVO MALARA Nº 0 , CHÁCARA 28, LOTE 28 – RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR CEP 14800-000 ARARAQUARA-SP	28/05/2019
8358/2019	01.106.031.00	RUA ANDRÉ GUSTAVO MALARA Nº 0 , CHÁCARA 34, LOTE 34 – RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR CEP 14800-000 ARARAQUARA-SP	28/05/2019
8435/2019	31.007.001.00	ESTRADA DO LAGEADO S/N – ZONA RURAL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	21/08/2019
8436/2019	31.007.001.00	ESTRADA DO LAGEADO S/N – ZONA RURAL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	19/08/2019
8438/2019	20.117.001.00/846384	AV. ANTENOR ELIAS Nº0, SISTEMA RECREIO QD 6 – DIST HENRIQUE JOÃO BATISTA CRICI CEP 14804-330 ARARAQUARA-SP	23/11/2019
8439/2019	10.106.012.00	RUA GUARANI Nº0 LOTE 002 – LOTEAMENTO CAIRES CEP 14800-000 ARARAQUARA-SP	22/11/2019
ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: Nº 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122- 1º - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA COPA DA ÁRVORE.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8322/2019	24.199.032.00/32298	RUA VICENZO SPOTO Nº 27, LOTE 32, QD 36 – JD MARIA LUIZA IV CEP 14805-274 ARARAQUARA-SP	22/10/2019
8325/2019	11.084.020.00	RUA ÂNGELO ARGENTON, LOTE 136, QD H – JD TAMOIO CEP 14800-600 ARARAQUARA-SP	05/11/2019
8326/2019	11.084.011.00	RUA ÂNGELO ARGENTON, S/N – JD TAMOIO CEP 14800-000 ARARAQUARA-SP	05/11/2019
8347/2019	05.062.011.00/386290	RUA CÂNDIDO PORTINARI Nº323, LOTE 370, QD Y – CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-255 ARARAQUARA-SP	19/11/2019
8348/2019	13.027.001.00/105899	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO Nº 1459 – CENTRO CEP 14801-400 ARARAQUARA-SP	04/11/2019
8349/2019	10.121.017.00/555576	RUA DR ADHEMAR FERREIRA DE BARROS Nº 341, LOTE 19, QD D – VILA MELHADO CEP 14807-140 ARARAQUARA-SP	19/11/2019
8350/2019	05.054.017.00/383945	RUA BAHIA Nº 2341, LOTE 438, QD R – CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-170 ARARAQUARA-SP	18/11/2019
8351/2019	05.106.004.00/386790	RUA CÂNDIDO PORTINARI Nº 1149, LOTE 4 – JARDIM VIADUTO CEP 14810-225 ARARAQUARA-SP	18/11/2019
8441/2019	05.062.011.00/442127	AV. JOSÉ ALENCAR Nº 503 – VILA XAVIER CEP 14810-205	19/11/2019



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br

DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL



ENQUADRAMENTO

CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122-|j 1° - PODA DRÁSTICA – B) REMOÇÃO TOTAL DA COPA, PERMANECENDO ACIMA DO TRONCO OS RAMOS PRINCIPAIS COM MENOS DE 1,0 METRO DE COMPRIMENTO NAS ÁRVORES ADUTAS DA ÁRVORE.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
8323/2019	22.005.037.00/312487	RUA BENTO AMADEU MALAVOLTA Nº 75, QD 5 – JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-287 ARARAQUARA-SP	25/10/2019
8324/2019	09.558.013.00/607916	RUA TRANQUINIO BOMBARDA Nº0, LOTE 13, QD B – JD RESIDENCIAL IEDDA CEP 14808-567 ARARAQUARA-SP	18/11/2019

Araraquara, 03 de dezembro de 2019

**Donizete Simioni
Superintendente.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta N° 131
De 05 de Dezembro de 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização de Posturas, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
59494	22.099.020.00	ADAO FELIPE	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI 211 R. SELMI DEI (JD) CEP 14806-400	CD
74624	22.205.005.00	ARILDO FERREIRA DA SILVA	AV FRANCISCO CICARONI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-463	CD
59511	22.100.001.00	ESPÓLIO DE JONIO HOLANDA CUNHA	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-400	CD
59512	22.100.002.00	EVANGELINO OSÓRIO MARTINS	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-400	CD
83985	23.118.008.00	JOSE EDUARDO TOLEDO	AV ANANIAS DIAS PEREIRA 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14801-970	CD
81894	24.186.016.00	MARCOS ANTONIO DE CASTRO	AV MIGUEL MUCIO 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 14805-436	CD
73617	09.524.016.00	NIVALDO PAVARINI	R SEBASTIAO COLOMBO 0 CRUZEIRO DO SUL I (JD) CEP 14808-376	CD
28395	09.208.020.00	RAPHAEL PAES FUENTES	R PROFESSOR ELIZA ARTIOLI 0 ITALIA (JD) CEP 00000-000	CD
57164	22.019.020.00	REINALDO DOS SANTOS	AV BEATRIZ VARELLA 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-281	CD
74775	22.214.001.00	W.R.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R JOAO MARIA BELLINI 0 FAIXA DE PROTEÇÃO AO MANACIAL INDAIA (JD) CEP 14806-460	CD
83291	23.094.007.00	WILLIAMS CARLOS FURONI	R SALVADOR GRILLO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-753	CD

Adilson Cesar Porssani

Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

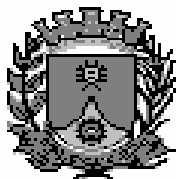
Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 134
De 05 de Dezembro de 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização de Posturas, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
23594	08.046.015.00	APARECIDA DE FATIMA LIMA TITA E JOAO ARSENIO DA SILVA E OTS	AV CARLOS BATISTA MAGALHÃES 571 XAVIER (VL) CEP 14810-134	CD
23027	08.030.032.00	DAVI SERRA E OUTRA	R MAIO (13 DE) 0 XAVIER (VL) CEP 14810-086	CD
23001	08.030.006.00	DAVID FONSECA SERRA E S/M	R MAIO (13 DE) 605 XAVIER (VL) CEP 14810-086	CD
23002	08.030.007.00	DAVID FONSECA SERRA E S/M	R MAIO (13 DE) 595 XAVIER (VL) CEP 14810-086	CD
128580	25.236.012.00	IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL S/S LTDA	R PAULO JORGE GALLIANI 0 ESMERALDA (JD) CEP 14811-350	CD
12096	05.069.008.00	JOSE FERREIRA DUARTE	AL PAULISTA 2275 E Nº 2.271(COMÉRCIO) PAULISTANO (JD) CEP 14810-270	CD
23000	08.030.005.00	LUIS ROBERTO DE TOLEDO RAMALHO	R MAIO (13 DE) 0 XAVIER (VL) CEP 14810-086	CD
23821	08.051.022.00	MARIA N G CAMPANHA E OUTROS	AV SANTO ANTONIO 14 CARMO CEP 14801-060	CD
23822	08.051.036.00	MARIA N G CAMPANHA OUTS	AV SANTO ANTONIO 16 XAVIER (VL) CEP 14810-115	CD
317007	08.076.049.00	NARCISA LEAO BONIFACIO	R DOM PEDRO I ÁREA "A" XAVIER (VL) CEP 14810-108	CD
317008	08.076.050.00	NARCISA LEAO BONIFACIO	R DOM PEDRO I ÁREA "B" XAVIER (VL) CEP 14810-108	CD
119514	05.079.022.00	PEDRO LUIS LORICCHIO	AL PAULISTA 0 ÁREA "B" FLORIDIANA (JD) CEP 14810-270	CD

Adilson Cesar Porssani
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS-

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 132
De 05 de Dezembro de 2019

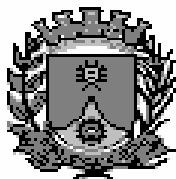
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar n.º. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n.º. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal n.º. 18/97, alterada pelas Leis n.º. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar n.º 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento n.º. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
59494	22.099.020.00	ADAO FELIPE	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI 211 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-400	LC
46673	16.029.008.00	CARLOS ROBERTO PIMENTA	R IMACULADA CONCEICAO 3645 YAMADA (CH) CEP 14802-135	LC
74620	22.205.001.00	EDILAINE TENORIO DA SILVA	AV FRANCISCO CICARONI 08 INDAIA (JD) CEP 14806-463	LC
59511	22.100.001.00	ESPÓLIO DE JONIO HOLANDA CUNHA	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-400	LC
59512	22.100.002.00	EVANGELINO OSÓRIO MARTINS	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-400	LC
47114	16.054.012.00	JOAQUIM BERNARDO DA LUZ FILHO	AV COMENDADOR ALBERTO DIAS 0 SAMPAIO (VL) CEP 14801-390	LC
83985	23.118.008.00	JOSE EDUARDO TOLEDO	AV ANANIAS DIAS PEREIRA 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14801-970	LC
58735	22.074.020.00	LUCINDA FERNANDES DEODATO	R MARIA DO CARMO FERREIRA GRANATO 0 R. SELMI DEI (JD) CEP 14801-970	LC
28395	09.208.020.00	RAPHAEL PAES FUENTES	R PROFESSOR ELIZA ARTIOLI 0 ITALIA (JD) CEP 00000-000	LC
54464	20.027.009.00	RIVAMAR AUTULLO	AV LUIZ ROSSATO 0 UNIVERSAL (JD) CEP 14801-970	LC
79255	23.059.017.00	ROGERIO ALMEIDA DE OLIVEIRA E S/ MULHER	R 03 -JD A F O ROXO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO (JD) CEP 14801-970	LC
91200	24.207.010.00	TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	AV SILVIO CRUZ 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14801-970	LC
91199	24.207.009.00	TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	AV SILVIO CRUZ 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14801-970	LC

74775	22.214.001.00	W.R.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R JOAO MARIA BELLINI O FAIXA DE PROTEÇÃO AO MANACIAL INDAIA (JD) CEP 14806-460	LC
-------	---------------	---	---	----

Adilson Cesar Porssani
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS-

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 133
De 05 de Dezembro de 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar n.º. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n.º. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal n.º. 18/97, alterada pelas Leis n.º. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar n.º 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento n.º. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
59494	22.099.020.00	ADAO FELIPE	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI 211 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-400	LC
46673	16.029.008.00	CARLOS ROBERTO PIMENTA	R IMACULADA CONCEICAO 3645 YAMADA (CH) CEP 14802-135	LC
74620	22.205.001.00	EDILAINE TENORIO DA SILVA	AV FRANCISCO CICARONI 08 INDAIA (JD) CEP 14806-463	LC
59511	22.100.001.00	ESPÓLIO DE JONIO HOLANDA CUNHA	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-400	LC
59512	22.100.002.00	EVANGELINO OSÓRIO MARTINS	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-400	LC
47114	16.054.012.00	JOAQUIM BERNARDO DA LUZ FILHO	AV COMENDADOR ALBERTO DIAS 0 SAMPAIO (VL) CEP 14801-390	LC
83985	23.118.008.00	JOSE EDUARDO TOLEDO	AV ANANIAS DIAS PEREIRA 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14801-970	LC
58735	22.074.020.00	LUCINDA FERNANDES DEODATO	R MARIA DO CARMO FERREIRA GRANATO 0 R. SELMI DEI (JD) CEP 14801-970	LC
28395	09.208.020.00	RAPHAEL PAES FUENTES	R PROFESSOR ELIZA ARTIOLI 0 ITALIA (JD) CEP 00000-000	LC
54464	20.027.009.00	RIVAMAR AUTULLO	AV LUIZ ROSSATO 0 UNIVERSAL (JD) CEP 14801-970	LC
79255	23.059.017.00	ROGERIO ALMEIDA DE OLIVEIRA E S/ MULHER	R 03 -JD A F O ROXO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO (JD) CEP 14801-970	LC
91200	24.207.010.00	TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	AV SILVIO CRUZ 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14801-970	LC
91199	24.207.009.00	TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	AV SILVIO CRUZ 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14801-970	LC

74775	22.214.001.00	W.R.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R JOAO MARIA BELLINI O FAIXA DE PROTEÇÃO AO MANACIAL INDAIA (JD) CEP 14806-460	LC
-------	---------------	---	---	----

Adilson Cesar Porssani
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NSD

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDO AO FATO DE **NÃO TER SIDO LOCALIZADO(S)** PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1º E 30º DA LEI COMPLEMENTAR 17 DE 01/12/1997 E ALTERAÇÕES (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), FAZ SABER A TODOS AQUELES QUE TOMAREM CONHECIMENTO DESTE EDITAL E, EM ESPECIAL, OS **CONTRIBUINTES** DESCRITOS ABAIXO, SENDO **PROPRIETÁRIOS OU COMPROMISSÁRIOS DO IMÓVEL** EM QUESTÃO, QUE **FIAM NOTIFICADOS PARA RECOLHEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, NOS TERMOS DO ARTIGO 303, I E IV DA LC 17/97 CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, O **ISSQN/CC (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA /CONSTRUÇÃO CIVIL)** JUNTO À ESTA GERÊNCIA – PRIMEIRO ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL. DENTRO DO MESMO PRAZO, PODERÁ O CONTRIBUINTE APRESENTAR RECURSO (PRIMEIRA INSTÂNCIA). SE JÁ OCORREU O PAGAMENTO DO CITADO IMPOSTO, APRESENTAR A GUIA DE RECOLHIMENTO.

CONTRIBUINTE e/ou COMPROMISSÁRIO	NSD NOTIFICAÇÃO Nº/ ANO	INSCRI- ÇÃO IPTU
LUIZ GONZAGA ROMAGNOLI	3984/2019	23-059-010
IVAN NIGRO	3877/2019	16-074-004
JOÃO BAPTISTA DA SILVA E OUTROS	3878/2019	13-005-011
MARCELA DE SOUZA CAMPOS ULTCHAK	3879/2019	23-323-016
LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA	3883/2019	20-104-006

ELSON GENTIL DE CASTRO - AFTM - Matrícula 13996-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados a **recolherem** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
BENEDITO ROZA DA SILVA	3600/2019	149,21	Res. médio	24.122.044.00	AV (PROFESSOR) LAFAYETTE CARVALHO DE TOLEDO Nº 0 LOTE 44 QUADRA 14 MARIA LUIZA (JD) ARARAQUARA SP

Araraquara, 05 de dezembro de 2019
Marcos Mariano Masoneti
Auditor fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 4778/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2019

CONTRATO Nº. 019 de 14/11/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE TOLDOS, COBERTURAS E SOMBRITES EM DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 97.000,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Araraquara, 04 de dezembro de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5056/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2018

CONTRATO: 153/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA AMPLIFICADORA MULTIUSO COM NO MINIMO
BLUETOOTH/FM/USB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais),

Araraquara, 03 de Dezembro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5082/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2018

CONTRATO: 154/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 4.522,00 (Quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Araraquara, 03 de Dezembro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5062/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018

CONTRATO: 155/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MAXIMUS ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE STEP CONFECCIONADO EM MATERIAL ROTOMOLDADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais),

Araraquara, 03 de Dezembro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4285/2019.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – 050/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NOSSO LAR MARIA E MORALES LTDA - ME.

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O SR. JOSÉ ORLANDO COSTA, SEGUNDO ORDEM JUDICIAL MANDADO Nº 1006568-40.2019.8.26.0037.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 39.634,80 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) ANUAL.

Araraquara, 04 de Dezembro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4284/2019.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – 049/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CASA DE REPOUSO LYDIA - EPP.

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A SRA. MARIA FERREIRA, SEGUNDO ORDEM JUDICIAL MANDADO Nº 037.2019/012600-6.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) ANUAL.

Araraquara, 04 de Dezembro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4688/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

CONTRATO: 150/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE ATÉ 300 (TREZENTAS) REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE BALANCEADAS QUE ATENDAM AOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES PARA O RESTAURANTE POPULAR 1 E 2, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 779.848,00 (Setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

Araraquara, 03 de Dezembro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019

CONTRATO Nº 022/2019 - LIVRO 001 - FLS. 130 a 133

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: DPROL SOLUÇÕES ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA- ME

OBJETO: Prestação de serviços de adequação das instalações elétricas com fornecimento de mão de obra, materiais e projeto elétrico com ART, no imóvel situado a Rua Voluntários da Pátria, 1591 - setor administrativo, farmácia e almoxarifado

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00

Araraquara, 01 de novembro de 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Araraquara e Universidade Estadual Paulista – UNESP

Objeto: Execução do NEAR: Apoio ao Ensino Fundamental

Recursos: R\$ 42.982,40 (Quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) – Valor total do projeto

Data Assinatura: 25/11/2019

Vigência: 2 (dois) anos

Signatários: Clélia Mara Santos, Secretária Municipal de Educação e Sandro Roberto Valentini, Reitor da UNESP.



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 4936/2019
Pregão Eletrônico Nº 116/2019

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO
CNPJ00.376.959/0001-26 Lote: 24 - - Quant 12 meses: 300.000 Vlr Unit registrado: 0,4583 Total Reg: 137.490,0000; ; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ02.520.829/0001-40 Lote: 34 - - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 6,4600 Total Reg: 64.600,0000; ; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ02.816.696/0001-54 Lote: 3 - - Quant 12 meses: 220 Vlr Unit registrado: 65,4545 Total Reg: 14.399,9900; Lote: 21 - - Quant 12 meses: 12.000 Vlr Unit registrado: 0,5866 Total Reg: 7.039,2000; Lote: 26 - - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 0,2150 Total Reg: 2.150,0000; Lote: 29 - - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 1,9333 Total Reg: 5.799,9000; ; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ75.014.167/0001-00 Lote: 18 - - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 4,3400 Total Reg: 43.400,0000; ; AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP CNPJ03.634.617/0001-57 Lote: 8 - - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 0,1301 Total Reg: 234,1800; ; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ05.847.630/0001-10 Lote: 30 - - Quant 12 meses: 9.000 Vlr Unit registrado: 0,7400 Total Reg: 6.660,0000; ; R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA M CNPJ06.968.107/0001-04 Lote: 16 - - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 1,5000 Total Reg: 4.500,0000; ; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ11.034.934/0001-60 Lote: 9 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 3,2000 Total Reg: 1.920,0000; Lote: 28 - - Quant 12 meses: 120.000 Vlr Unit registrado: 0,0958 Total Reg: 11.496,0000; Lote: 31 - - Quant 12 meses: 500.000 Vlr Unit registrado: 0,0336 Total Reg: 16.800,0000; ; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ12.889.035/0001-02 Lote: 10 - - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 1,5999 Total Reg: 15.999,0000; Lote: 20 - - Quant 12 meses: 180.000 Vlr Unit registrado: 0,0599 Total Reg: 10.782,0000; ; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP CNPJ14.271.474/0001-82 Lote: 12 - - Quant 12 meses: 3.200.000 Vlr Unit registrado: 0,0540 Total Reg: 172.800,0000; ; M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ14.461.796/0001-94 Lote: 1 - - Quant 12 meses: 60.000 Vlr Unit registrado: 0,6490 Total Reg: 38.940,0000; ; DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI CNPJ15.329.061/0001-74 Lote: 11 - - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 42,6000 Total Reg: 6.390,0000; ; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A CNPJ18.269.125/0001-87 Lote: 35 - - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 10,4500 Total Reg: 5.225,0000; ; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - M CNPJ21.297.758/0001-03 Lote: 7 - - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: 5,8800 Total Reg: 8.820,0000; Lote: 14 - - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 5,8798 Total Reg: 17.639,4000; Lote: 27 - - Quant 12



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 5,0250 Total Reg: 15.075,0000; Lote: 32 - - Quant 12 meses: 1.000 Vlr Unit registrado: 0,4014 Total Reg: 401,4000; ; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ21.681.325/0001-57 Lote: 19 - - Quant 12 meses: 200.000 Vlr Unit registrado: 0,1523 Total Reg: 30.460,0000; ; CNPJ33.069.212/0012-37Fornecedor MERCK S/A Lote: 5 - - Quant 12 meses: 850.000 Vlr Unit registrado: 0,0970 Total Reg: 82.450,0000; CNPJ33.069.212/0012-37Fornecedor MERCK S/A Lote: 6 - - Quant 12 meses: 700.000 Vlr Unit registrado: 0,0572 Total Reg: 40.040,0000; ; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ43.295.831/0001-40 Lote: 4 - - Quant 12 meses: 450.000 Vlr Unit registrado: 0,0888 Total Reg: 39.960,0000; ; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ49.228.695/0001-52 Lote: 22 - - Quant 12 meses: 120.000 Vlr Unit registrado: 0,6000 Total Reg: 72.000,0000; Lote: 23 - - Quant 12 meses: 900 Vlr Unit registrado: 2,4400 Total Reg: 2.196,0000; ; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ60.665.981/0009-75 Lote: 13 - - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: 5,7300 Total Reg: 28.650,0000; ; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ67.729.178/0004-91 Lote: 17 - - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: 2,6573 Total Reg: 3.985,9500; Lote: 25 - - Quant 12 meses: 3.300.000 Vlr Unit registrado: 0,0487 Total Reg: 160.710,0000;

Araraquara, 5 de dezembro de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde